PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº331 do 22 1 12 1982

DECRETO Nº 4254/82 de 15 de dezembro de 1982

Dispõe sobre elevação em mais Cr\$ 1.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decre to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

DECRETA:

Artigo 19 - Fica elevado em mais Cr\$......

1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), o crédito especial autorizado pela lei nº 2611/82 de 07 de maio de 1982 e Lei 2672/82, de 07 de dezembro' de 1982, destinado a subvencionar a SOCEM - Sociedade de Cultura e Educação Musical de São JOSÉ dos Campos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.20 Departamento de Cultura, Lazer e Turismo

10.20-08482474.63 SOCEM - Sociedade de Cultura e Educação

Musical de São José dos Campos

10.20-3263 Contribuições Correntes

1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante - rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.20 Encargos de Previdência

20.20-15814864.01 Salário Família

20.20-3253 Salário Família

1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,

15 de dezembro de 1982.

José Luiz Carvalho de Almeida

Prefeito Municipal

Sergio Reginaldo Bacha

Samla

Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferrerra Santos Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-

cont. do decreto nº 4254/82 -fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Junior

Formalização de Atos